



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
PRAÇA FELINTO FARIAS, S/N, CENTRO  
CNPJ Nº 06.117.071/0001-55

PREFEITURA MUN. BURITI-MA  
Nº \_\_\_\_\_  
Ass. \_\_\_\_\_

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO, APROVAÇÃO DO  
TERMO DE REFERÊNCIA E DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO  
ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.**

Ao

Ilmo. Sr.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Senhor Presidente,

Em obediência ao que dispõe a lei federal 8.666/93 e alterações **AUTORIZO** Vossa Senhoria para que tome as devidas providências, no sentido de realizar procedimento licitatório conforme solicitação expressa no Processo Administrativo supra.

**DECLARO** para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que as despesas especificadas no Processo Administrativo acima identificado possuem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

**SOLICITO** ainda que sejam obedecidos os dispositivos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e todas as outras normas inerentes ao pleno cumprimento das legislações vigentes.

Buriti - MA, 16 de fevereiro de 2023.

  
Ana Cristina Araujo Cardoso  
Secretária Municipal de Administração e Finanças



---

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO, APROVAÇÃO DO  
TERMO DE REFERÊNCIA E DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO  
ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.**

Ao

Ilmo. Sr.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Senhor Presidente,

Em obediência ao que dispõe a lei federal 8.666/93 e alterações **AUTORIZO** Vossa Senhoria para que tome as devidas providências, no sentido de realizar procedimento licitatório conforme solicitação expressa no Processo Administrativo supra.

**DECLARO** para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que as despesas especificadas no Processo Administrativo acima identificado possuem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

**SOLICITO** ainda que sejam obedecidos os dispositivos da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e todas as outras normas inerentes ao pleno cumprimento das legislações vigentes.

Buriti - MA, 16 de fevereiro de 2023.

  
Gabriela da Costa Chaves  
Secretária Municipal de Educação



---

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO, APROVAÇÃO DO  
TERMO DE REFERÊNCIA E DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO  
ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.**

Ao

Ilmo. Sr.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Senhor Presidente,

Em obediência ao que dispõe a lei federal 8.666/93 e alterações **AUTORIZO** Vossa Senhoria para que tome as devidas providências, no sentido de realizar procedimento licitatório conforme solicitação expressa no Processo Administrativo supra.

**DECLARO** para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que as despesas especificadas no Processo Administrativo acima identificado possuem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

**SOLICITO** ainda que sejam obedecidos os dispositivos da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e todas as outras normas inerentes ao pleno cumprimento das legislações vigentes.

Buriti - MA, 16 de fevereiro de 2023.

*Carlos Mailson B. Pereira*  
Carlos Mailson Barbosa Pereira  
Secretário Municipal de Saúde

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO, APROVAÇÃO DO  
TERMO DE REFERÊNCIA E DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO  
ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.**

Ao

Ilmo. Sr.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Senhor Presidente,

Em obediência ao que dispõe a lei federal 8.666/93 e alterações **AUTORIZO** Vossa Senhoria para que tome as devidas providências, no sentido de realizar procedimento licitatório conforme solicitação expressa no Processo Administrativo supra.

**DECLARO** para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que as despesas especificadas no Processo Administrativo acima identificado possuem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

**SOLICITO** ainda que sejam obedecidos os dispositivos da Lei n ° 8.666 de 21 de junho de 1993 e todas as outras normas inerentes ao pleno cumprimento das legislações vigentes.

Buriti - MA, 16 de fevereiro de 2023.

  
*Luziene Ribeiro Cardoso*  
**Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social**